Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 301, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar nº. 28/99;

CONSIDERANDO o art. 3°, da Lei Complementar n°. 28/99, que considera servidor público municipal, a pessoa legalmente investida em cargo público municipal;

CONSIDERANDO que a remoção de servidor público se enquadra entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público e;

CONSIDERANDO, por fim, que a Procuradoria Geral do Município, contém grande demanda de processos administrativos e atualmente encontra-se com carência de servidores;

CONSIDERANDO o enorme fluxo de processos que dão entrada na PGM, e demandam direcionamento para os servidores efetivos acima referidos.

RESOLVE:

- **Art. 1º. REMOVER,** ex officio e, no interesse da Administração Pública, a Sra. **JOCELANE ANGÊLICA DA SILVA NEUBANER**, servidora pública ocupante do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, matrícula nº. 211.678, para exercer suas atividades junto a Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 2 de janeiro de 2025.
- Art. 2º. Para efeitos desta Portaria, ficam revogadas todas as disposições em contrário.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva Prefeito